



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.260/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 21 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.935/17-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 19.455/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Já foi designado profissional da área de Serviço Social para atuação direta no Departamento de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente do Trabalho – DSOMAT? Se positivo, qual é o profissional e qual horário estará disponível para atendimento de servidores?

Se negativo, em que prazo pretende a Administração Municipal disponibilizar o profissional em questão?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Assuntos Internos que vem diligenciando no sentido de suprir a ausência deste profissional, no Departamento de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente do Trabalho.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02960/2017

Data/Hora Protocolo: 21/11/2017 16:28

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1935/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre designação de Assistente Social para atuação junto ao Departamento de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente do Trabalho.

